

PORTARIA Nº 937/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **2391/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 627/2023*, referente a **progressão horizontal por titulação**, concedida ao servidor **Jomar de Oliveira Pinto Júnior**, onde se lê: "a partir de NOV/2021" leia-se: "a partir de 04 de fevereiro de 2021".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

